

**Relatório de Gestão  
e  
Conta de Gerência**

**2023**

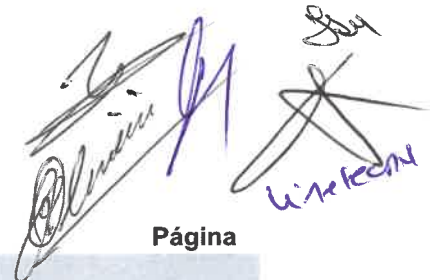


***JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL***

*ALJEZUR*



# ÍNDICE



	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	12
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	18
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	26
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA).....	27
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	30
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	31
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	35
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	39
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações mais relevantes.....	40
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	43
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	44
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de ações mais relevantes.....	48
2.3.4. Operações de tesouraria.....	49
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	50
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	51
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	52
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	53
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	55
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	56
<b>3. Outros Documentos</b>	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	58
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	59
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	60
3.4. Reconciliações Bancárias.....	61
3.5. Norma de Controlo Interno.....	63



## INTRODUÇÃO

No exercício de 2023 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2023 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Rogil, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 241 405,34€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2022) de 229 338,95€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 92,80% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 41,78%.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L. de Lam' and 'J. de']*

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2023 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2024, cujo valor é de 2 337,00€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (aquisição de serviços).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2023, foram identificados e reconciliados fisicamente 609 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 629.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

Jorge Manuel Pacheco

O Contabilista Certificado

*[Handwritten signature of Nuno Miguel Rocha]*

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)





MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	Junta de Freguesia de Rogil		
NIPC	506 686 426		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Avenida 16 de Junho, 8670-440 Rogil		
Telefone / Fax	(+ 351) 282 995 001		
Endereço de correio eletrónico	freguesiaderogil@net.novis.pt		
Sítio na internet	www.if-rogil.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>			
	Sim	Não	
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades Associativas Municipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Empresas Participadas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Entidades de outra natureza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>5.2 NÚMERO DE ELEITOS</b>			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	0	
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	1	
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	2	
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	X	
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>		
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Rogil utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	06/02/2002	29/04/2002	
Regulamentos	-	-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-	
<b>7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>		Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Revisão Orçamental	24/03/2023	21/04/2023	
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
<b>7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>			



**MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b> <input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b> <input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b> <input type="checkbox"/>
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	1
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	<b>Início do exercício</b> <input type="text"/> <b>Fim do exercício</b> <input type="text"/>
		-
7.9	<b>A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>	
	- Data da constituição	
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício	
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência	
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b> <input type="checkbox"/>
	(a especificar)	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	
	- Objeto da concessão	
	- Data de celebração do contrato	
	- Período da concessão	
	- Natureza da concessão	
	<b>Nota:</b> No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	<b>Sim</b> <input type="checkbox"/> <b>Não</b> <input type="checkbox"/>
	(a especificar)	<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>



## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2023

Informação recolhida, referente às principais ações e iniciativas realizadas e dadas a conhecer nas informações prestadas pelo presidente da Junta da Junta de Freguesia de Rogil, nos termos do disposto na alínea e) do nº2 do artigo 9º, com o estipulado na alínea v) do nº1 do artigo 18º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, e ainda no registo em atas do período suprarreferido.

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Estive patente ao público, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, a exposição:
  - ❖ Exposição “125 anos da Restauração do Concelho”, cedência da Junta de Freguesia de Aljezur;
- Foi apresentado, pela **Universidade de Évora**, o projeto **Zimbral for LIFE**. Esta iniciativa acerca do Zimbreiro Galego, pretende preservar os zimbrais dunares na costa portuguesa, nomeadamente em três Zonas Especiais de Conservação: Comporta/Galé, Costa Sudoeste e Ria Formosa/Castro Marim”;
- Realizou-se na Junta de Freguesia um colóquio sobre apoios ao rendimento, nomeadamente subsídios aos pequenos agricultores, organizado pela **ASCAL**;
- Incluído no V ciclo de conferências da **Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur** teve lugar na sala de sessões da Junta de Freguesia, uma Conferência sobre “Heráldica Municipal – Conhecer a História dos Brasões e Bandeiras das Freguesias e do Município de Aljezur”;
- Cedência da viatura 4x4 da Freguesia de Rogil ao Clube de Caça e Pesca do concelho de Aljezur, para o transporte dos caçadores com vista à realização de várias montarias aos javalis;

### EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

- Foram integrados no ano de 2023, 8 trabalhadores ao abrigo dos programas CEI e CEI+ do IIEFP;
- Colaboração com a Taipa na entrega de cabazes de natal a famílias carenciadas, com oferta bolo-rei por parte da Junta de Freguesia de Rogil;
- Continuamos a apoiar nas limpezas da Extensão de Saúde do Rogil;
- Teve início, em fevereiro de 2023, na Freguesia de Rogil, ações de sensibilização e intervenções de enfermagem da Unidade de Saúde Móvel de Aljezur com a presença de uma enfermeira. As ações de sensibilização decorreram em vários pontos da Freguesia, nomeadamente, Maria Vinagre, Cabeço de Águia, Camarate, Azia, Zona Industrial e Rogil
- Distribuição de material de limpeza e de expediente ao Pré-Escolar e ao 1º Ciclo;





*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Almeida' and other illegible signatures.*

- Participação de vogal da Junta em reuniões da CLAS de Aljezur;
- Colaboração com o Programa “Entrelaçar” para promover atividades com vista ao envelhecimento ativo;
- Cedência de equipamento ortopédico a utentes da freguesia;
- Construção de uma rampa de acesso para deficientes, na Rua das Pedras Pretas nº 13 Rogil;
- Apoio na resolução sobre questões burocráticas relativamente aos idosos.
- Reparações no recinto do polo escolar de Rogil e Jardim de Infância de Rogil;

### **PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

- Manutenção do cemitério de Rogil;
- Foram concedidas licenças para obras no cemitério de Rogil;
- Foram concedidos gavetões e ossários no cemitério de Rogil;
- Concessão de terrenos destinados a sepulturas perpétuas no cemitério de Rogil;
- Foi efetuada limpeza e cortadas as ervas no parque de estacionamento do cemitério;
- Conservação e manutenção de espaços verdes e limpezas gerais da Freguesia;
- Recolha dos resíduos sólidos diversos;
- Recolha de restos de árvores e de jardins junto dos contentores de lixo;
- Conservação de bermas e valetas;
- Limpeza e substituição de sumidouros no recinto do polo escolar de Rogil;
- Foram cortados diversos pinheiros na Freguesia, os quais colocavam em risco quem circulasse nos caminhos, bem como, cabos de EDP e PT;
- Foram efetuadas podas nas árvores na Av. 16 Junho no Rogil e em Maria Vinagre;
- Foi cortada a erva e efetuada uma limpeza na Zona Industrial da Feiteirinha;
- Limpeza e corte de ramagens junto aos caminhos municipais da freguesia;
- Corte de relva nos espaços verdes da Freguesia e polo escolar de Rogil;
- Execução de aceiros e limpeza de bermas em diversos pontos da Freguesia;
- Manutenção das escadas de acesso às praias da Carriagem, Vale dos Homens e Barradinha;
- Corte de ervas em diversos pontos e ruas da freguesia;
- Limpeza do recinto de mercados e feiras do Rogil;
- Manutenção das máquinas do parque geriátrico Rogil e manutenção dos recintos dos Parques infantis em Rogil e Maria Vinagre;
- Limpeza do recinto da ex-Escola Primária de Maria Vinagre e Parque de Merendas;



## GESTÃO FINANCEIRA

- Apoio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) a **Goretti Queirós** para a realização de uma “ Oficina de Animação” de Carnaval em colaboração com o Clube Instrução e Recreio Rogilense;
- **Clube Instrução e Recreio Rogilense**: Atribuição de um apoio no valor de €1.715,85 para aquisição de equipamentos de petanca e um subsídio no valor de €200,00 (duzentos euros) para apoio no convívio de pesca desportiva. No âmbito de colaborações da Box 18, Guitar Kids, Orquestra Juvenil Guitarras do Algarve e Programa Entrelaçar do Município de Aljezur no evento “Amendoim em Festa”, foi ainda atribuído, um subsídio no valor de €800,00 (oitocentos euros) para fornecimento de lanches aos participantes dos grupos acima mencionados, bem como, na elaboração dos sacos oferta para as entidades convidadas;
- Atribuição de um apoio à **Associação Oncológica do Algarve** no valor de €50,00 destinado despesas relacionadas com a Mamamaratona 23;
- Atribuição de um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à **Associação Ecologista e Zoófila de Aljezur** para permitir que a associação continue com a ajuda na área geográfica da freguesia de Rogil;
- Atribuição de um subsídio à Organização “**AMI**” no valor de 20,00€ (vinte euros);
- Atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ à **Associação de Petanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano**, para apoio da final do campeonato nacional de dupletes, que se realizou na freguesia de Rogil;
- Atribuição de um subsídio ao **Grupo Recreativo Folclórico Amador do Rogil** no valor de 600,00€ no âmbito das atividades realizadas em parceria com a Junta de Freguesia;
- Atribuição de um subsídio à **Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur**, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para custeio das despesas com o conferencista convidado e demais despesas inerentes à conferência na Junta de Freguesia de Rogil sobre o tema “Heráldica de Domínio Municipal, Brasões e Bandeiras de Aljezur”
- Atribuição de um subsídio à **Santa Casa da Misericórdia de Aljezur**, no valor de €1.000,00 (mil euros) para aquisição de equipamentos nomeadamente, estrados articulados, colchões e grades de proteção;
- Atribuição de um subsídio no valor de €100,00, à **ACAPO** destinado a apoio nas despesas de substituição de portas e janelas;

## DESPORTO, RECREIO E LAZER

- No âmbito da promoção e execução de projetos de recreio e lazer para a população da freguesia de Rogil, teve lugar um passeio para os residentes recenseados na freguesia de Rogil à herdade do Vale da Rosa. Para a realização do passeio foi alugado um autocarro à empresa **Frota Azul**;
- Deslocação ao Teatro Boa Esperança de Portimão para assistir à revista, “**Nós somos Revista**”;



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'C. de Jesus'.*

- Oferta de lembranças no **Dia da Criança** e oferta de castanhas para comemoração do dia de São Martinho, às crianças da EB1 **de Rogil e Jardim de Infância**;
- No âmbito das celebrações do trigésimo aniversário da freguesia, foi lançado o livro Estudo-Histórico Monográfico “A Freguesia de Rogil”. Foi realizada uma sessão solene onde foram homenageados, o Presidente da Comissão Instaladora, José António Duarte, assim como todos os ex Presidentes de Junta, Delfim de Jesus, Rui Josué e Elieser Candeias, assim como a Câmara Municipal Aljezur. Houve lugar a um torneio de Petanca, homenageando o Dr. Armando Mendes. Foi oferecido à população, porco no espeto, sardinhas e bebidas diversas, assim como, música ao vivo;
- Realização de **Magusto de São Martinho** no dia 11 de novembro em Maria Vinagre;
- Realização de três animações musicais ( 2 em Rogil e 1 em Maria Vinagre);
- Atuação da Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Aljezur no dia do “**Lanche Natal 2023**”;

### FUNÇÕES ECONÓMICAS

- Em outubro de 2023 realizou-se o evento “**Amendoim em Festa**”. Nesta segunda edição, houve participação de produtores de amendoim, doceiras, artesanato local, produtos agroalimentares, animação infantil além de um vasto programa de música ao vivo. Tudo isto decorreu em tendas alugadas para o efeito. O evento contou com o apoio do Município de Aljezur e da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São Teotónio.
- Colocação de placa toponímica no início da Rua das Flores em Maria Vinagre a partir da EN 120;
- Colocação de um novo Outdoor à entrada de Maria Vinagre, com vista à promoção da Freguesia;
- Aquisição de equipamento informático (UPS) à empresa Inforzur;
- Colocação de um banco de jardim na Av. 16 de Junho;
- Reparação da informação toponímia no início da Estrada da Esteveira, Rogil, pintadas as letras da informação toponímia da Av. 16 de Junho, Rogil e colocação de sinalização toponímia à entrada da Freguesia, sentido sul-norte;
- Foram reparados diversos sumidouros na freguesia;
- Reparação e pintura dos corrimões metálicos na Avenida 16 de Junho;
- Foram efetuadas pequenas obras de conservação no edifício sede da Junta de Freguesia;
- Foram efetuadas pequenas obras de conservação e foi substituído o relógio de controlo do portão, no cemitério de Rogil;
- Foi instalado um projetor para iluminação das bandeiras na parede exterior do edifício da Junta de Freguesia com respetivo relógio de controlo de acendimento;
- Foram reparados, com massas frias, vários buracos em diversos pontos da Freguesia;
- Beneficiação de arruamentos na freguesia e reparação de calçada;



- Beneficiação e reparação de caminhos municipais;
- Manutenção e reposição de sinais de trânsito;
- Conservação de abrigos de passageiros, nomeadamente, limpeza e pintura;
- Foram desentupidos e limpos os sumidouros na localidade de Rogil e Maria Vinagre;
- Foram efetuadas pequenas obras de conservação no Mercado Municipal de Rogil;
- Foram feitas manutenções e reparações nos blocos de caixas postais existente e construção de novos blocos, nomeadamente:
  - ❖ Construção de um de bloco de 20 caixas postais em Bemparece;
  - ❖ No Camarate, foram substituídas e ordenadas 20 caixas postais que estavam danificadas;

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

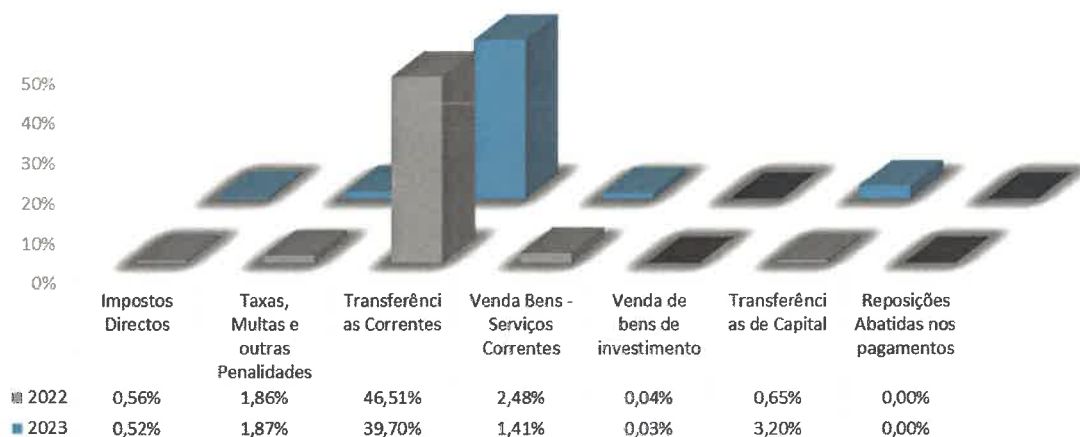
A Junta de Freguesia tem a situação financeira estável, não tem pagamentos em atraso, cumpre com o estatuído no Código dos Contratos Públicos e Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.







## Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 195 502,38 euros (44,53%), em receitas de capital no montante de 14 204,46 euros (3,24%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 229 338,95 euros (52,24%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 92,80% da receita prevista; Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 21 333,96 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 4,86%, o que significa que a Junta de Freguesia de Rogil, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2022	2023
Total Receita Arrecadada	393 935,34	439 045,79
Total Receita Próprias	21 346,19	21 333,96
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	<b>5,42%</b>	<b>4,86%</b>

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 174 318,42 euros, o que equivale a 39,70% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Aljezur, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'D. Oliveira' and the date '11-10-2023'.*

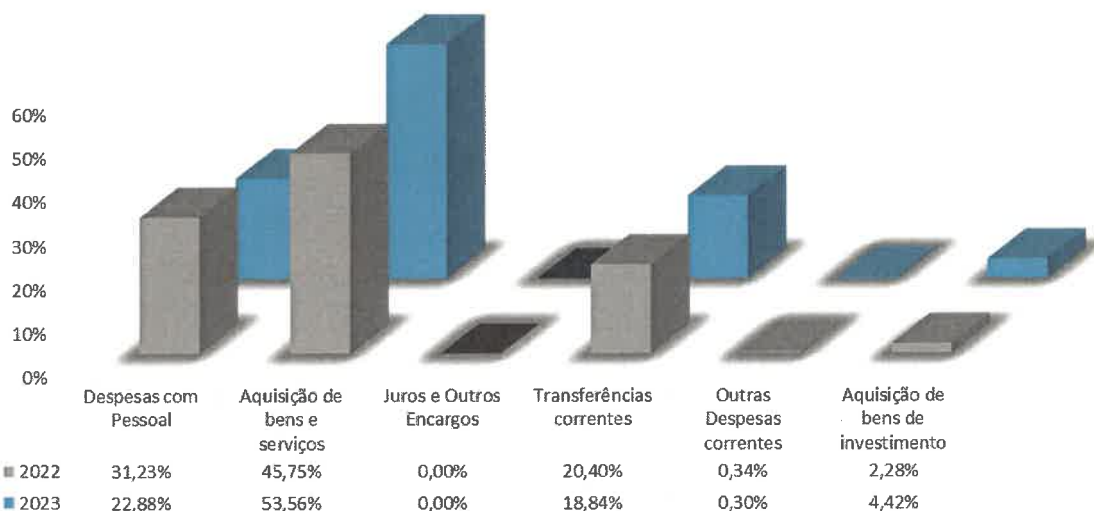
## 2. DESPESA

Findo o ano económico de 2023, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

### Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2022		2023			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	51 398,34 €	31,23%	103 346,00 €	45 219,95 €	43,76%	22,88%
Aquisição de bens e serviços	75 307,99 €	45,75%	271 952,95 €	105 852,92 €	38,92%	53,56%
Juros e Outros Encargos	0,00 €	0,00%	5,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	33 573,53 €	20,40%	45 941,00 €	37 239,74 €	81,06%	18,84%
Outras Despesas correntes	564,80 €	0,34%	740,00 €	600,12 €	81,10%	0,30%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>160 844,66 €</b>	<b>97,72%</b>	<b>421 984,95 €</b>	<b>188 912,73 €</b>	<b>44,77%</b>	<b>95,58%</b>
Aquisição de bens de investimento	3 751,73 €	2,28%	51 100,00 €	8 727,72 €	17,08%	4,42%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>3 751,73 €</b>	<b>2,28%</b>	<b>51 100,00 €</b>	<b>8 727,72 €</b>	<b>17,08%</b>	<b>4,42%</b>
<b>Total</b>	<b>164 596,39 €</b>	<b>100%</b>	<b>473 084,95 €</b>	<b>197 640,45 €</b>	<b>41,78%</b>	<b>100%</b>

### Distribuição por Capítulo de Despesa





A despesa paga no período em análise ascendeu a 197 640,45 euros (em 2022: 164 596,39 euros), o que equivale a um grau de execução de 41,78% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Aquisição de bens e serviços* que regista 105 852,92 euros, representando 53,56% da despesa paga.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 241 405,34 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	229 338,95
Operações de Tesouraria	1 333,71
	230 672,66

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	241 405,34
Operações de Tesouraria	1 333,71
	242 739,05

# Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2023

## **Demonstrações Previsionais Orçamentais**

---





# FREGUESIA DO ROGIL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

SNC-AP

2023

Rubrica	Designação	Orçamento 2023				Plano Orçamental plurianual		
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	7 225,00	7 225,00	7 225,00	7 225,00	7 225,00	7 225,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66
R5.1	Transferências Correntes	0,00	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66	210 618,66
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	151 968,66	151 968,66	151 968,66	151 968,66	151 968,66	151 968,66
R5.1.1.1.5	Administração Local	0,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00
R5.1.1.3	Outras	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	8 830,34	8 830,34	8 830,34	8 830,34	8 830,34	8 830,34
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	3 420,00	3 420,00	3 420,00	3 420,00	3 420,00	3 420,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	52,00	52,00	52,00	52,00	52,00	52,00
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	102 846,00	102 846,00	102 846,00	102 846,00	102 846,00	102 846,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	82 655,00	82 655,00	82 655,00	82 655,00	82 655,00	82 655,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 040,00	2 040,00	2 040,00	2 040,00	2 040,00	2 040,00
D1.3	Segurança social	0,00	18 151,00	18 151,00	18 151,00	18 151,00	18 151,00	18 151,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	70 214,00	70 214,00	70 214,00	70 214,00	70 214,00	70 214,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	23 941,00	23 941,00	23 941,00	23 941,00	23 941,00	23 941,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	23 941,00	23 941,00	23 941,00	23 941,00	23 941,00	23 941,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00



# FREGUESIA DO ROGIL

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

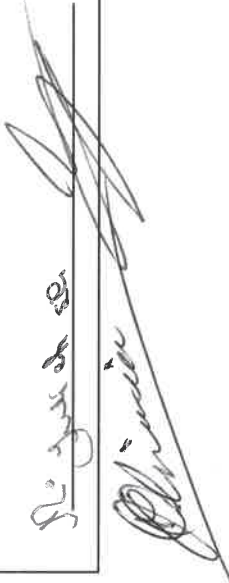
2023

### SNC-AP

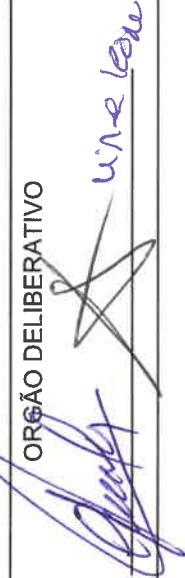
Rubrica	Designação	Orçamento 2023				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
D4.1.3	Famílias	0,00	17 936,00	17 936,00	17 936,00	17 936,00	17 936,00	17 936,00	
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	
	<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	46 100,00	46 100,00	48 600,00	46 100,00	46 100,00	46 100,00	
	<b>Despesa efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>246 246,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	
	<b>Despesa Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>246 246,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>	

<b>Saldo Total:</b>	0,00	0,00	0,00	-2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Global:</b>	0,00	0,00	0,00	-2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Primária:</b>	0,00	0,00	0,00	-2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Corrente:</b>	0,00	32 628,00	32 628,00	32 628,00	32 628,00	32 628,00	32 628,00	32 628,00
<b>Saldo de Capital:</b>	0,00	-32 628,00	-32 628,00	-35 128,00	-32 628,00	-32 628,00	-32 628,00	-32 628,00
<b>Saldo Primário:</b>	0,00	0,00	0,00	-2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO





RESUMO

ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	230 274,00	Corrente.....	197 646,00
Capital.....	13 420,00	Capital.....	46 100,00
Outras Receitas.....	52,00		
<b>Total</b>	<b>243 746,00</b>	<b>Total</b>	<b>243 746,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>243 746,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>243 746,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

*N.º 1.º de 2023*

*Oliveria*

ORGÃO DELIBERATIVO

*Luísa*

*Luísa*



# FREGUESIA DO ROGIL

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Outras Receitas</b>				
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	52,00	52,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	52,00	52,00
<b>1501010000</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>52,00</b>	<b>52,00</b>
<b>Total de Outras Receitas:</b>		<b>0,00</b>	<b>52,00</b>	<b>52,00</b>
<b>Receita Corrente</b>				
0100000000	Impostos directos	0,00	2 600,00	2 600,00
0102000000	Outros	0,00	2 600,00	2 600,00
<b>0102020000</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>2 600,00</b>	<b>2 600,00</b>
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	7 225,00	7 225,00
0401000000	Taxas	0,00	7 210,00	7 210,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	7 200,00	7 200,00
<b>0401230100</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
<b>0401230300</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
<b>0401230400</b>	<b>Animais - Canídeos</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>
0401239900	Outras	0,00	3 300,00	3 300,00
<b>0401239909</b>	<b>Cemitérios - Inumação e Exumação</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0401239999</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 300,00</b>
<b>0401990000</b>	<b>Taxas diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0402000000	Multas e outras penalidades	0,00	15,00	15,00
<b>0402010000</b>	<b>Juros de mora</b>	<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>0402040000</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0600000000	Transferências correntes	0,00	210 618,66	210 618,66
0603000000	Administração central	0,00	151 968,66	151 968,66
0603010000	Estado	0,00	151 968,66	151 968,66
<b>0603010400</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>57 254,00</b>	<b>57 254,00</b>
<b>0603010500</b>	<b>Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>22 766,00</b>	<b>22 766,00</b>
<b>0603010600</b>	<b>Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018</b>	<b>0,00</b>	<b>52 800,00</b>	<b>52 800,00</b>
0603019900	Outras	0,00	19 148,66	19 148,66
<b>0603019901</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>5 312,66</b>	<b>5 312,66</b>
<b>0603019902</b>	<b>IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.</b>	<b>0,00</b>	<b>13 836,00</b>	<b>13 836,00</b>
0605000000	Administração local	0,00	58 500,00	58 500,00
0605010000	Continente	0,00	58 500,00	58 500,00
<b>0605010100</b>	<b>Município de Aljezur</b>	<b>0,00</b>	<b>58 500,00</b>	<b>58 500,00</b>
0608000000	Famílias	0,00	150,00	150,00
<b>0608010000</b>	<b>Famílias</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	8 830,34	8 830,34
0701000000	Venda de bens	0,00	600,34	600,34
<b>0701990000</b>	<b>Outros - Artigos Posto Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>600,34</b>	<b>600,34</b>
0702000000	Serviços	0,00	8 230,00	8 230,00
<b>0702010000</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	8 220,00	8 220,00
<b>0702090500</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>0,00</b>	<b>8 200,00</b>	<b>8 200,00</b>
<b>0702099900</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	1 000,00	1 000,00
0801000000	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
0801990000	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00
<b>0801999900</b>	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>Total de Receita Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>230 274,00</b>	<b>230 274,00</b>
<b>Receita de Capital</b>				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	3 420,00	3 420,00
0901000000	Terrenos	0,00	3 400,00	3 400,00
<b>0901100000</b>	<b>Famílias</b>	<b>0,00</b>	<b>3 400,00</b>	<b>3 400,00</b>
0904000000	Outros bens de investimento	0,00	20,00	20,00
0904010000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	10,00	10,00
<b>0904010100</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
0904100000	Famílias	0,00	10,00	10,00
<b>0904100100</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
1000000000	Transferências de capital	0,00	10 000,00	10 000,00



# FREGUESIA DO ROGIL

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA SNC-AP

2023  
W. A. Leon

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
1005000000	Administração local	0,00	10 000,00	10 000,00
1005010000	Continente	0,00	10 000,00	10 000,00
<b>1005010100</b>	<b>Município de Aljezur</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
<b>Total de Receita de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>13 420,00</b>	<b>13 420,00</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>





# FREGUESIA DO ROGIL

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2023

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>010000</b>	<b>Administração autárquica</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	102 846,00	102 846,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	82 655,00	82 655,00
<b>0101010000</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>13 987,00</b>	<b>13 987,00</b>
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	42 679,00	42 679,00
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>24 301,00</b>	<b>24 301,00</b>
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0101040300</b>	<b>Alterações facultativas de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>18 278,00</b>	<b>18 278,00</b>
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	9 139,00	9 139,00
<b>0101060100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>0,00</b>	<b>9 139,00</b>	<b>9 139,00</b>
<b>0101080000</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>0101110000</b>	<b>Representação</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	6 293,00	6 293,00
<b>0101130100</b>	<b>Subsídio de refeição-Pessoal dos Quadros-Regime Contrato Individual Trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>2 517,00</b>	<b>2 517,00</b>
<b>0101130200</b>	<b>Subsídio de Refeição-Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>0,00</b>	<b>3 776,00</b>	<b>3 776,00</b>
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	9 857,00	9 857,00
<b>0101140100</b>	<b>Subsídios de férias e de Natal-Pessoal dos Quadros-Reg.contrato indiv.trabalho</b>	<b>0,00</b>	<b>4 051,00</b>	<b>4 051,00</b>
<b>0101140200</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal-Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>0,00</b>	<b>5 806,00</b>	<b>5 806,00</b>
<b>0101150000</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 040,00	2 040,00
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0102030000</b>	<b>Alimentação e alojamento</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0102050000</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>950,00</b>	<b>950,00</b>
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	940,00	940,00
<b>0102130100</b>	<b>Prémios de Desempenho</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
0102130200	Outros Suplementos e Prémios	0,00	50,00	50,00
<b>0102130202</b>	<b>Subsídio de penosidade e insalubridade</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0102130300</b>	<b>Senhas de Presença</b>	<b>0,00</b>	<b>390,00</b>	<b>390,00</b>
0103000000	Segurança social	0,00	18 151,00	18 151,00
<b>0103010000</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>0103020000</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	14 351,00	14 351,00
<b>0103050100</b>	<b>ADSE</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
0103050200	Segurança Social	0,00	14 331,00	14 331,00
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>6 734,00</b>	<b>6 734,00</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança Social -Regime Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>7 597,00</b>	<b>7 597,00</b>
0103090000	Seguros	0,00	2 000,00	2 000,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	70 214,00	70 214,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	20 624,00	20 624,00
<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>36,00</b>	<b>36,00</b>
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 700,00	4 700,00
<b>0201020100</b>	<b>Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>0201029900</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201090000</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
<b>0201100000</b>	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>	<b>0,00</b>	<b>130,00</b>	<b>130,00</b>
<b>0201120000</b>	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>



# FREGUESIA DO ROGIL

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

*[Handwritten signatures]*  
2023  
*[Handwritten signature]*

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	5,00	5,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	300,00	300,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	5,00	5,00
0201210000	Outros bens	0,00	12 338,00	12 338,00
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	49 590,00	49 590,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 000,00	1 000,00
0202010100	Electricidade	0,00	1 000,00	1 000,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	7 800,00	7 800,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	5,00	5,00
0202090000	Comunicações	0,00	1 800,00	1 800,00
0202090100	Comunicações	0,00	1 800,00	1 800,00
0202100000	Transportes	0,00	140,00	140,00
0202120000	Seguros	0,00	2 000,00	2 000,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	3 700,00	3 700,00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	5,00	5,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 200,00	1 200,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 700,00	3 700,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	3 200,00	3 200,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	90,00	90,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	100,00
0202250000	Outros serviços	0,00	24 850,00	24 850,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	5,00	5,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	5,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	5,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	23 941,00	23 941,00
0406000000	Segurança social	0,00	5,00	5,00
0406010000	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00	5,00	5,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	6 000,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	6 000,00
0408000000	Famílias	0,00	17 936,00	17 936,00
0408020000	Outras	0,00	17 936,00	17 936,00
0408020100	Famílias - Programas Ocupacionais - Bolsa	0,00	13 836,00	13 836,00
0408020200	Famílias - outras	0,00	4 100,00	4 100,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	640,00	640,00
0602000000	Diversas	0,00	640,00	640,00
0602010000	Impostos e taxas	0,00	20,00	20,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00	20,00	20,00
0602030000	Outras	0,00	620,00	620,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	145,00	145,00
0602030500	Outras	0,00	475,00	475,00
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>197 646,00</b>	<b>197 646,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	46 100,00	46 100,00
0701000000	Investimentos	0,00	46 100,00	46 100,00
0701030000	Edifícios	0,00	15 000,00	15 000,00
0701030700	Outros	0,00	15 000,00	15 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	18 600,00	18 600,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040800	Viação rural	0,00	14 000,00	14 000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	600,00	600,00
0701041200	Cemitérios	0,00	3 000,00	3 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2 500,00	2 500,00
0701080000	Software informático	0,00	1 000,00	1 000,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	1 000,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	8 000,00	8 000,00
0701100200	Outro	0,00	8 000,00	8 000,00
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>46 100,00</b>	<b>46 100,00</b>
<b>Total Class. Orgânica 010000</b>		<b>0,00</b>	<b>243 746,00</b>	<b>243 746,00</b>





# FREGUESIA DO ROGIL

2023

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Pagamentos					Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes					
													2023	2024	2025	2026	2027	
010101	03/2022	Equipamento básico	010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
010101	05/2022	Software informático	010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	06/2022	Equipamento informático - hardware	010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00
010101	02/2022	Equipamento administrativo	010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
010101	13/2022	Beneficência/conservação do armazém da Junta de Freguesia	010000	E	0,00	100,00	0,00	01/09/2022	31/12/2022		0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
010101	01/2023	Instalação de ar condicionado sede da Junta de Freguesia	010000	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2023		0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020406	07/2022	Conservação e manutenção do cemitério de Rogil	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
030301	09/2022	Conservação de viadutos e armamentos municipais	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
030301	10/2022	Conservação e reparação de camiões municipais	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00
030301	11/2022	Sinalização vertical e horizontal	010000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
										Total	0,00	46 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 100,00

ORGÃO EXECUTIVO

*[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Signature]*



# FREGUESIA DO ROGIL

2023

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Pagamentos					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Início	Fim				Períodos seguintes						
													2023	2024	2025	2026	2027		Outros
010101	01/2022	Mantimento e conservação da ex-escola primária de Maria Vinagre	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	01/12/2025		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020101	02/2022	Pequenas reparações estabelecimentos educação pré-escolar e 1º ciclo ensino básico	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020101	02/2022	Pequenas reparações estabelecimentos educação pré-escolar e 1º ciclo ensino básico	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020101	02/2022	Pequenas reparações estabelecimentos educação pré-escolar e 1º ciclo ensino básico	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020302	03/2022	Apoio a famílias	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
020406	05/2022	Mantimento de espaços verdes	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01/12/2022	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020406	05/2022	Mantimento de espaços verdes	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01/12/2022	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020502	04/2022	Conservação: Parque Merendas, Parques Infantis e Geriátricos	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020502	06/2022	Apoio a coletividades e instituições	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00
020502	01/2023	Festa da Freguesia	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
020502	01/2023	Festa da Freguesia	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
020502	02/2023	Festival de sopas	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 300,00
020502	03/2023	Promoção e execução de projetos de recreio, lazer, cultura, desporto e educação	010000 0201210000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020502	03/2023	Promoção e execução de projetos de recreio, lazer, cultura, desporto e educação	010000 0202250000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
020502	04/2023	Largos animados	0202250000	O	0,00	0,00	0,00	01/01/2023	31/12/2025		0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
020502	04/2022	Conservação: Parque Merendas, Parques Infantis e Geriátricos	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
030301	07/2022	Conservação abrigos de passageiros	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
030400	08/2022	Amendôim em Festa	010000 0202250000	O	0,00	0,00	0,00	01/07/2022	01/12/2022		0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
030400	09/2022	Amendôim em Festa	010000 0201210000	O	0,00	0,00	0,00	01/07/2022	01/12/2022		0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
030401	08/2022	Conservação Mercado Municipal de Rogil	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
030401	08/2022	Conservação Mercado Municipal de Rogil	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01/01/2022	31/12/2025		0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00



# FREGUESIA DO ROGIL

2023

## Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas			Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Pagamentos					Total Previsto				
					AC	AA	FC	Início	Fim	Períodos seguintes													
										2023				2024	2025	2026	2027	Outros					
Total													0,00	0,00	46 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 200,00

ORGÃO EXECUTIVO

*Deputado Sr. Pluriano*

ORGÃO DELIBERATIVO

*4.12.2023*



## **Demonstrações de Relato**

---



# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração do Desempenho Orçamental

2023

*Uma (2023)*

RUBRICA	RECEBIMENTOS				n-1	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL	n-1
	RP	RG	UE	EMPR		FUNDOS ALHEIOS	RP	RG	UE	EMPR		
<b>Saldo de gerência anterior</b>	214 430,65	14 908,30	0,00	0,00	1 333,71	229 672,66	188 138,32					
Operações Orçamentais [1]	214 430,65	14 908,30	0,00	0,00	0,00	229 338,95	185 808,97					
Devolução de saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Recabimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 333,71	1 333,71	1 333,71					
<b>Receta corrente</b>	195 582,38	0,00	0,00	0,00	0,00	185 502,38	204 417,67					
Receta fiscal	2 304,94	0,00	0,00	0,00	2 304,94	2 304,94	2 218,92					
R1.1	2 304,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2 304,94	2 218,92					
R1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R3	8 198,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8 198,16	7 329,17					
R4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R5	174 318,42	0,00	0,00	0,00	0,00	174 318,42	183 221,48					
R5.1	174 318,42	0,00	0,00	0,00	0,00	174 318,42	183 221,48					
R5.1.1	174 318,42	0,00	0,00	0,00	0,00	174 318,42	183 221,48					
R5.1.1.1	183 010,31	0,00	0,00	0,00	0,00	183 010,31	112 768,75					
R5.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R5.1.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R5.1.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R5.1.1.5	11 308,11	0,00	0,00	0,00	0,00	11 308,11	70 454,73					
R5.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R5.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R5.2	6 192,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6 192,03	9 778,07					
R6	4 488,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4 488,83	1 870,03					
R7	14 204,46	0,00	0,00	0,00	0,00	14 204,46	2 708,70					
R8	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00					
R9	14 054,46	0,00	0,00	0,00	0,00	14 054,46	2 588,70					
R9.1	14 054,46	0,00	0,00	0,00	0,00	14 054,46	2 588,70					
R9.1.1	14 054,46	0,00	0,00	0,00	0,00	14 054,46	2 588,70					
R9.1.1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R9.1.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R9.1.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R9.1.1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R9.1.1.5	14 054,46	0,00	0,00	0,00	0,00	14 054,46	2 588,70					
R9.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R9.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R9.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R11	209 706,84	0,00	5,00	0,00	0,00	209 706,84	207 126,37					
<b>Receta efetiva [2]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>Receta não efetiva [3]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
R13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	424 137,49	14 908,30	0,00	0,00	0,00	439 045,79	393 335,34					
<b>Operações de Tesouraria [B]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 608,02	23 608,02					
<b>Despesa efetiva [5]</b>	197 640,45	0,00	0,00	0,00	0,00	197 640,45	164 596,39					
<b>Despesa não efetiva [6]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
D9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
D10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	197 640,45	0,00	0,00	0,00	0,00	197 640,45	164 596,39					
<b>Operações de Tesouraria [C]</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 608,02	23 608,02					
<b>Saldo para a gerência seguinte:</b>	226 497,04	14 908,30	0,00	0,00	0,00	242 739,05	230 672,66					
Operações Orçamentais:	226 497,04	14 908,30	0,00	0,00	0,00	242 739,05	229 338,95					
Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>Saldo global [2]+[5]</b>	12 068,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12 068,39	42 529,98					
Despesa primária	197 640,45	0,00	0,00	0,00	0,00	197 640,45	164 596,39					
Saldo corrente	6 589,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6 589,65	43 573,01					
Saldo de capital	5 476,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5 476,74	-1 043,03					
Saldo primário	12 068,39	0,00	0,00	0,00	0,00	12 068,39	-42 529,98					
Receta total [1]+[2]+[3]	424 137,49	14 908,30	0,00	0,00	0,00	439 045,79	393 335,34					
Despesa total [5]+[6]	197 640,45	0,00	0,00	0,00	0,00	197 640,45	164 596,39					

RP - Recetas próprias / RG - Recetas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R1	Receita Corrente														
R1.1	Receita Fiscal	2 600,00	0,00	2 304,94	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	0,00	88,65
	Impostos diretos	2 600,00	0,00	2 304,94	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	0,00	88,65
	Impostos directos	2 600,00	0,00	2 304,94	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	0,00	88,65
	Outros	2 600,00	0,00	2 304,94	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	0,00	88,65
R1.2	Imposto Municipal sobre Imóveis	2 800,00	0,00	2 304,94	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	2 304,94	0,00	0,00	0,00	0,00	88,65
	Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Taxas, multas e outras penalidades	7 225,00	0,00	8 331,82	133,66	8 459,67	261,51	261,51	0,00	8 198,16	0,00	0,00	0,00	0,00	113,47
	Taxas, multas e outras penalidades	7 225,00	0,00	8 331,82	133,66	8 459,67	261,51	261,51	0,00	8 198,16	0,00	0,00	0,00	0,00	113,47
	Taxas	7 210,00	0,00	8 309,32	133,66	8 437,17	261,51	261,51	0,00	8 175,66	0,00	0,00	0,00	0,00	113,39
	Taxas específicas das autarquias locais	7 200,00	0,00	8 309,32	133,66	8 437,17	261,51	261,51	0,00	8 175,66	0,00	0,00	0,00	0,00	113,55
	Mercados e feiras	250,00	0,00	270,10	0,00	270,10	0,00	0,00	0,00	270,10	0,00	0,00	0,00	0,00	108,04
	Ocupação da via pública	3 000,00	0,00	3 207,72	0,00	3 207,72	0,00	0,00	0,00	3 207,72	0,00	0,00	0,00	0,00	108,92
	Animais - Caniões	650,00	0,00	782,00	0,00	782,00	0,00	0,00	0,00	782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,31
	Outras	3 300,00	0,00	4 049,50	133,66	4 177,35	261,51	261,51	0,00	3 915,84	0,00	0,00	0,00	0,00	118,66
	Cemitérios - Inumação e Exumação	2 000,00	0,00	3 297,90	107,56	3 421,25	230,91	230,91	0,00	3 190,34	0,00	0,00	0,00	0,00	189,52
	Outras	1 300,00	0,00	751,60	26,10	756,10	30,60	30,60	0,00	725,50	0,00	0,00	0,00	0,00	55,81
	Taxas diversas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Multas e outras penalidades	15,00	0,00	22,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
	Juros de mora	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00	0,00	22,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
R4	Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	210 618,66	0,00	174 318,42	0,00	184 322,42	20 004,00	20 004,00	0,00	174 318,42	0,00	0,00	0,00	0,00	82,76
R5.1	Transferências Correntes	210 618,66	0,00	174 318,42	0,00	184 322,42	20 004,00	20 004,00	0,00	174 318,42	0,00	0,00	0,00	0,00	82,76
R5.1.1	Administrações Públicas	210 468,66	0,00	174 318,42	0,00	184 322,42	20 004,00	20 004,00	0,00	174 318,42	0,00	0,00	0,00	0,00	82,82
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	151 988,66	0,00	163 010,31	0,00	183 014,31	20 004,00	20 004,00	0,00	163 010,31	0,00	0,00	0,00	0,00	107,27
	Estado	151 988,66	0,00	163 010,31	0,00	183 014,31	20 004,00	20 004,00	0,00	163 010,31	0,00	0,00	0,00	0,00	107,27
	Fundo de Financiamento das Freguesias	57 254,00	0,00	57 254,00	0,00	71 567,00	14 313,00	14 313,00	0,00	57 254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	22 766,00	0,00	22 766,00	0,00	28 457,00	5 691,00	5 691,00	0,00	22 766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

*u-neleary*

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos Anteriores
0603010600	Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	52 800,00	0,00	52 800,00	0,00	52 800,00	0,00	0,00	0,00	52 800,00	0,00	0,00	100,00
0603019900	Outras	19 148,66	0,00	30 190,31	0,00	30 190,31	0,00	0,00	0,00	30 190,31	0,00	0,00	157,66
0603019901	Outras	5 312,66	0,00	7 199,49	0,00	7 199,49	0,00	0,00	0,00	7 199,49	0,00	0,00	135,52
0603019902	IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	13 836,00	0,00	22 990,82	0,00	22 990,82	0,00	0,00	0,00	22 990,82	0,00	0,00	166,17
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	58 500,00	0,00	11 308,11	0,00	11 308,11	0,00	0,00	0,00	11 308,11	0,00	0,00	19,33
0605010000	Administração local	58 500,00	0,00	11 308,11	0,00	11 308,11	0,00	0,00	0,00	11 308,11	0,00	0,00	19,33
0605010000	Continente	58 500,00	0,00	11 308,11	0,00	11 308,11	0,00	0,00	0,00	11 308,11	0,00	0,00	19,33
0605010100	Município de Aljezur	58 500,00	0,00	11 308,11	0,00	11 308,11	0,00	0,00	0,00	11 308,11	0,00	0,00	19,33
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606000000	Famílias	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606010000	Famílias	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	8 830,34	0,00	6 521,55	329,52	6 837,66	745,63	745,63	0,00	6 192,03	6 192,03	0,00	70,12
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	8 830,34	0,00	6 521,55	329,52	6 837,66	745,63	745,63	0,00	6 192,03	6 192,03	0,00	70,12
0701000000	Venda de bens	600,34	0,00	738,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	738,00	738,00	0,00	122,93
0701990000	Outros - Artigos Posto Turismo	600,34	0,00	738,00	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	738,00	738,00	0,00	122,93
0702000000	Serviços	8 230,00	0,00	5 783,55	329,52	6 199,66	745,63	745,63	0,00	5 454,03	5 454,03	0,00	66,27
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	8 220,00	0,00	5 783,55	329,52	6 199,66	745,63	745,63	0,00	5 454,03	5 454,03	0,00	66,35
0702090500	Cemitérios	8 200,00	0,00	5 783,55	329,52	6 199,66	745,63	745,63	0,00	5 454,03	5 454,03	0,00	66,51
0702099900	Outros	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	1 000,00	0,00	4 488,93	0,10	4 489,93	0,10	0,10	0,00	4 488,83	4 488,83	0,00	448,88
0801000000	Outras	1 000,00	0,00	4 488,93	0,10	4 489,93	0,10	0,10	0,00	4 488,83	4 488,83	0,00	448,88
0801990000	Outras	1 000,00	0,00	4 488,93	0,10	4 489,93	0,10	0,10	0,00	4 488,83	4 488,83	0,00	448,88
0801999900	Diversas	1 000,00	0,00	4 488,93	0,10	4 489,93	0,10	0,10	0,00	4 488,83	4 488,83	0,00	448,88
	<b>Total Receita Corrente:</b>	<b>230 274,00</b>	<b>0,00</b>	<b>195 965,66</b>	<b>463,28</b>	<b>216 515,62</b>	<b>21 011,24</b>	<b>21 011,24</b>	<b>0,00</b>	<b>195 502,38</b>	<b>195 502,38</b>	<b>0,00</b>	<b>84,90</b>



# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2023

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
<b>Receita de Capital</b>															
R8	Venda de bens de investimento	3 420,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	4,39
	0900000000	3 420,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	4,39
	0901000000	3 400,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	4,41
	0901100000	3 400,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	4,41
	0904000000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904010000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904010100	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904100000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0904100100	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	10 000,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	0,00	140,54
R9.1	Transferências de Capital	10 000,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	0,00	140,54
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	10 000,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	0,00	140,54
	1005000000	10 000,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	0,00	140,54
	1005010000	10 000,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	0,00	140,54
	1005010100	10 000,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	14 054,46	0,00	14 054,46	0,00	0,00	0,00	140,54
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Receita de Capital:</b>	<b>13 420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 204,46</b>	<b>0,00</b>	<b>14 204,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 204,46</b>	<b>0,00</b>	<b>14 204,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105,85</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1500000000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1501000000	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reposições não abatidas nos pagamentos														
	Reposições não abatidas nos pagamentos														





# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2023

Rúbrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
1501010000	Reposições não abatidas nos pagamentos	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	0,00	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	0,00	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	0,00	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	0,00	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	0,00	229 338,95	0,00	229 338,95	0,00	0,00	0,00	100,00
	<b>Total</b>	<b>473 064,95</b>	<b>0,00</b>	<b>439 509,07</b>	<b>463,28</b>	<b>460 057,03</b>	<b>21 011,24</b>	<b>21 011,24</b>	<b>439 045,78</b>	<b>439 045,78</b>	<b>439 045,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92,80</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Desicativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
D1	<b>Despesa Corrente</b>														
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	103 346,00	0,00	0,00	45 219,95	45 219,95	0,00	45 219,95	0,00	0,00	0,00	0,00	43,76	0,00
	Remunerações certas e permanentes	0,00	82 655,00	0,00	0,00	37 402,42	37 402,42	0,00	37 402,42	0,00	0,00	0,00	0,00	45,25	0,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	82 655,00	0,00	0,00	37 402,42	37 402,42	0,00	37 402,42	0,00	0,00	0,00	0,00	45,25	0,00
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 440,26	0,00	0,00	14 440,26	14 440,26	0,00	14 440,26	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
0101040000	Outros membros de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	41 575,74	0,00	0,00	17 139,91	17 139,91	0,00	17 139,91	0,00	0,00	0,00	0,00	41,23	0,00
0101040100	Pessoal em funções	0,00	23 197,74	0,00	0,00	17 139,91	17 139,91	0,00	17 139,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73,84	0,00
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	0,00	18 278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060000	Pessoal contratado a termo	0,00	9 139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060100	Pessoal em funções	0,00	9 139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101080000	Pessoal agendando apresentação	0,00	600,00	0,00	0,00	382,12	382,12	0,00	382,12	0,00	0,00	0,00	0,00	63,64	0,00
0101100000	Representação	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	6 293,00	0,00	0,00	1 287,20	1 287,20	0,00	1 287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20,45	0,00
0101130100	Subsidio de refeição-Pessoal dos Quadros-Regime Contratual Individual Trabalho	0,00	2 517,00	0,00	0,00	1 287,20	1 287,20	0,00	1 287,20	0,00	0,00	0,00	0,00	51,14	0,00
0101130200	Subsidio de refeição-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	3 776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	10 507,00	0,00	0,00	4 152,93	4 152,93	0,00	4 152,93	0,00	0,00	0,00	0,00	39,53	0,00
0101140100	Subsidios de férias e de Natal-Pessoal dos Quadros-Regime Contratual Individual Trabalho	0,00	4 701,00	0,00	0,00	4 152,93	4 152,93	0,00	4 152,93	0,00	0,00	0,00	0,00	86,34	0,00
0101140200	Subsidio de férias e de Natal-Pessoal em qualquer outra situação	0,00	5 806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	2 040,00	0,00	0,00	1 200,35	1 200,35	0,00	1 200,35	0,00	0,00	0,00	0,00	58,44	0,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	2 040,00	0,00	0,00	1 200,35	1 200,35	0,00	1 200,35	0,00	0,00	0,00	0,00	58,44	0,00
0102000100	Horas extraordinárias	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102000200	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	950,00	0,00	0,00	828,45	828,45	0,00	828,45	0,00	0,00	0,00	0,00	87,21	0,00
0102100000	Outros suplementos e prémios	0,00	940,00	0,00	0,00	371,90	371,90	0,00	371,90	0,00	0,00	0,00	0,00	39,56	0,00
0102100100	Prémios de Desemprego	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130200	Outros Suplementos e Prémios	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130202	Subsidio de pensão de invalidez	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	390,00	0,00	0,00	371,90	371,90	0,00	371,90	0,00	0,00	0,00	0,00	95,30	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	18 651,00	0,00	0,00	6 617,16	6 617,16	0,00	6 617,16	0,00	0,00	0,00	0,00	35,46	0,00



# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

*[Handwritten signatures and initials]*

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
0103000000	Segurança social	0,00	18 651,00	0,00	0,00	6 617,18	6 617,18	0,00	6 617,18	0,00	0,00	0,00	35,48
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	800,00	0,00	0,00	171,62	171,62	0,00	171,62	0,00	0,00	0,00	21,43
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 095,83	1 095,83	0,00	1 095,83	0,00	0,00	0,00	73,06
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	14 351,00	0,00	0,00	5 160,14	5 160,14	0,00	5 160,14	0,00	0,00	0,00	35,96
0103050100	ADSE	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050200	Segurança Social	0,00	14 331,00	0,00	0,00	5 160,14	5 160,14	0,00	5 160,14	0,00	0,00	0,00	36,01
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	6 734,00	0,00	0,00	5 153,00	5 153,00	0,00	5 153,00	0,00	0,00	0,00	76,52
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	7 597,00	0,00	0,00	7,14	7,14	0,00	7,14	0,00	0,00	0,00	0,00
0103060000	Seguros	0,00	2 000,00	0,00	0,00	189,59	189,59	0,00	189,59	0,00	0,00	0,00	9,49
0103060100	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	2 000,00	0,00	0,00	189,59	189,59	0,00	189,59	0,00	0,00	0,00	9,49
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	271 952,99	0,00	0,00	108 189,99	108 862,92	0,00	105 862,92	2 337,00	0,00	0,00	38,92
0201000000	Aquisição de bens	0,00	41 924,00	0,00	0,00	22 285,14	22 285,14	0,00	22 285,14	0,00	0,00	0,00	38,92
0201010000	Materiais-primas e subsidiárias	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,11
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	6 700,00	0,00	0,00	4 936,33	4 936,33	0,00	4 936,33	0,00	0,00	0,00	73,66
0201020100	Gasolina	0,00	500,00	0,00	0,00	272,86	272,86	0,00	272,86	0,00	0,00	0,00	54,56
0201020200	Gasóleo	0,00	6 000,00	0,00	0,00	4 663,53	4 663,53	0,00	4 663,53	0,00	0,00	0,00	77,73
0201040000	Outros	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201050000	Limpeza e higiene	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 462,25	2 462,25	0,00	2 462,25	0,00	0,00	0,00	70,35
0201060000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201060000	Alimentação - Gêneros para confeccionar	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	0,00	1 000,00	0,00	0,00	431,08	431,08	0,00	431,08	0,00	0,00	0,00	43,11
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	300,00	0,00	0,00	101,56	101,56	0,00	101,56	0,00	0,00	0,00	33,85
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	29 638,92	0,00	0,00	14 333,92	14 333,92	0,00	14 333,92	0,00	0,00	0,00	48,34
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	230 028,99	0,00	0,00	85 924,76	85 924,76	0,00	85 924,76	2 337,00	0,00	0,00	36,34
0202010000	Encargos das instalações	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 293,83	1 293,83	0,00	1 293,83	0,00	0,00	0,00	86,26
0202010100	Electricidade	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 293,83	1 293,83	0,00	1 293,83	0,00	0,00	0,00	86,26
0202030000	Conservação de bens	0,00	12 800,00	0,00	0,00	2 593,82	2 593,82	0,00	2 593,82	0,00	0,00	0,00	20,24



# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202090000	Locação de outros bens	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	0,00	2 300,00	0,00	0,00	1 772,14	1 772,14	1 772,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,09
0202090100	Comunicações	0,00	2 300,00	0,00	0,00	1 772,14	1 772,14	1 772,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,09
0202100000	Transportes	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 818,41	2 818,41	2 818,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,99
0202140000	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0,00	3 700,00	0,00	0,00	3 690,00	3 690,00	3 690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,73
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 200,00	0,00	0,00	602,70	602,70	602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,23
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 700,00	0,00	0,00	3 617,48	3 617,48	3 617,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,77
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	10 300,00	0,00	0,00	5 522,01	5 522,01	5 522,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,61
0202220000	Serviços de saúde	0,00	90,00	0,00	0,00	39,00	39,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,33
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	0,00	0,00	63,80	63,80	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,80
0202250000	Outros serviços	0,00	191 188,95	0,00	0,00	63 911,59	61 574,59	61 574,59	0,00	0,00	2 337,00	0,00	0,00	32,21
D3	Juros e outros encargos	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	45 941,00	0,00	0,00	37 239,74	37 239,74	37 239,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,06
D4.1	Transferências Correntes	0,00	45 941,00	0,00	0,00	37 239,74	37 239,74	37 239,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,06
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406000000	Segurança social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406010000	Segurança social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0406010000	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	11 000,00	0,00	0,00	5 735,85	5 735,85	5 735,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,14
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	11 000,00	0,00	0,00	5 735,85	5 735,85	5 735,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,14
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	11 000,00	0,00	0,00	5 735,85	5 735,85	5 735,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,14
D4.1.3	Famílias	0,00	34 936,00	0,00	0,00	31 503,89	31 503,89	31 503,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,19
0408000000	Famílias	0,00	34 936,00	0,00	0,00	31 503,89	31 503,89	31 503,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,19
0408020000	Outras	0,00	34 936,00	0,00	0,00	31 503,89	31 503,89	31 503,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,19
0408020100	Famílias - Programas Ocupacionais - Bolsa	0,00	25 835,00	0,00	0,00	23 669,04	23 669,04	23 669,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,61
0408020200	Famílias - outros	0,00	9 100,00	0,00	0,00	7 834,85	7 834,85	7 834,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,10
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	740,00	0,00	0,00	600,12	600,12	600,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,10
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	740,00	0,00	0,00	600,12	600,12	600,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,10
0602000000	Diversas	0,00	740,00	0,00	0,00	600,12	600,12	600,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,10



# FREGUESIA DO ROGIL

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2023

*[Handwritten signatures and initials]*

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 29/12/2023

Rubrica	Descrição	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
0602010000	Impostos e taxas	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	720,00	0,00	0,00	600,12	600,12	600,12	600,12	0,00	0,00	0,00	83,35
0602030400	Serviços bancários	0,00	145,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	82,76
0602030500	Outras	0,00	575,00	0,00	0,00	480,12	480,12	480,12	480,12	0,00	0,00	0,00	83,59
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>0,00</b>	<b>421 984,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>191 249,73</b>	<b>188 912,73</b>	<b>188 912,73</b>	<b>188 912,73</b>	<b>2 337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,77</b>
	<b>Despesa de Capital</b>												
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	51 100,00	0,00	0,00	8 727,72	8 727,72	8 727,72	8 727,72	0,00	0,00	0,00	17,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	51 100,00	0,00	0,00	8 727,72	8 727,72	8 727,72	8 727,72	0,00	0,00	0,00	17,00
0701000000	Investimentos	0,00	51 100,00	0,00	0,00	8 727,72	8 727,72	8 727,72	8 727,72	0,00	0,00	0,00	17,00
0701030000	Edifícios	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030700	Outros	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040000	Construções diversas	0,00	18 600,00	0,00	0,00	376,75	376,75	376,75	376,75	0,00	0,00	0,00	2,03
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040800	Viagem rural	0,00	14 000,00	0,00	0,00	83,03	83,03	83,03	83,03	0,00	0,00	0,00	0,56
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	600,00	0,00	0,00	172,20	172,20	172,20	172,20	0,00	0,00	0,00	28,70
0701041200	Cemitérios	0,00	3 000,00	0,00	0,00	121,52	121,52	121,52	121,52	0,00	0,00	0,00	4,05
0701070000	Equipamento de informática	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 062,08	1 062,08	1 062,08	1 062,08	0,00	0,00	0,00	42,48
0701080000	Software informático	0,00	1 000,00	0,00	0,00	324,01	324,01	324,01	324,01	0,00	0,00	0,00	32,40
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	8 000,00	0,00	0,00	6 964,88	6 964,88	6 964,88	6 964,88	0,00	0,00	0,00	87,00
0701100200	Outro	0,00	8 000,00	0,00	0,00	6 964,88	6 964,88	6 964,88	6 964,88	0,00	0,00	0,00	87,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>0,00</b>	<b>51 100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 727,72</b>	<b>8 727,72</b>	<b>8 727,72</b>	<b>8 727,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,00</b>
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>473 984,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199 977,45</b>	<b>197 640,45</b>	<b>197 640,45</b>	<b>197 640,45</b>	<b>2 337,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41,77</b>





# FREGUESIA DO ROGIL

2023

## DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto		Montante executado		Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					AC	AA	FC	AA	FC	2023	Anos seguintes	Total			Anos anteriores
010101	01/2023	Instalação de ar condicionado sede da Junta de Freguesia	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	31-12-2023	01-01-2023	6 000,00	0,00	6 000,00	5 990,10	5 990,10	99,84
010101	02/2022	Equipamento administrativo	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	31-12-2025	01-01-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00
010101	03/2022	Equipamento básico	010000 0701100200	O	0,00	100,00	0,00	31-12-2025	01-01-2022	2 000,00	0,00	2 000,00	974,78	974,78	48,74
010101	05/2022	Software informático	010000 0701090000	O	0,00	100,00	0,00	31-12-2025	01-01-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	324,01	324,01	32,40
010101	06/2022	Equipamento informático - hardware	010000 0701070000	O	0,00	100,00	0,00	31-12-2025	01-01-2022	2 500,00	0,00	2 500,00	1 062,08	1 062,08	42,48
010101	13/2022	Beneficência/conservação do armazém da Junta de Freguesia	010000 0701030700	E	0,00	100,00	0,00	31-12-2022	01-09-2022	15 000,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00
020406	07/2022	Conservação e manutenção do cemitério de Rogil	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	31-12-2025	01-01-2022	3 000,00	0,00	3 000,00	121,52	121,52	4,05
030301	09/2022	Conservação de viadutos e arnuamentos	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	31-12-2025	01-01-2022	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00
030301	10/2022	Conservação e reparação de caminhos municipais	010000 0701040800	A	0,00	100,00	0,00	31-12-2025	01-01-2022	14 000,00	0,00	14 000,00	83,03	83,03	0,59
030301	11/2022	Sinalização vertical e horizontal	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	31-12-2025	01-01-2022	600,00	0,00	600,00	172,20	172,20	28,70
								Total		46 100,00	0,00	46 100,00	8 727,72	8 727,72	18,93

**Legenda:** (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução  
 0 - Não Iniciada  
 1 - Com projecto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Assinatura]*



# FREGUESIA DO ROGIL

## DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2023 a 31/12/2023

2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto		Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2023		
010101	01/2022	Manutenção e conservação da ex-escola primária de Maria Vinagre	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	01-12-2025	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	115,31	115,31	7,69
020101	02/2022	Pequenas reparações estabelecimentos educação pré-escolar e 1º ciclo ensino básico	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	02/2022	Pequenas reparações estabelecimentos educação pré-escolar e 1º ciclo ensino básico	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020101	02/2022	Pequenas reparações estabelecimentos educação pré-escolar e 1º ciclo ensino básico	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	03/2022	Apoio a famílias	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	100,00
020406	05/2022	Manutenção de espaços verdes	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01-12-2022	31-12-2025	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	05/2022	Manutenção de espaços verdes	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-12-2022	31-12-2025	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	01/2023	Festa da Freguesia	010000 0202250000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	455,00	0,00	455,00	0,00	455,00	455,00	100,00
020502	01/2023	Festa da Freguesia	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	3 300,00	0,00	3 300,00	0,00	2 998,72	2 998,72	90,87
020502	02/2023	Festival de sopas	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	1 300,00	0,00	1 300,00	0,00	430,50	430,50	33,12
020502	03/2023	Promoção e execução de projetos de recreio, lazer, cultura, desporto e educação	010000 0201210000	O	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	1 300,00	0,00	1 300,00	0,00	1 164,60	1 164,60	89,58
020502	03/2023	Promoção e execução de projetos de recreio, lazer, cultura, desporto e educação	010000 0202250000	O	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	3 245,00	0,00	3 245,00	0,00	3 113,20	3 113,20	95,94
020502	04/2022	Conservação: Parque Merendas, Parques Infantis e Geriátricos	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	04/2022	Conservação: Parque Merendas, Parques Infantis e Geriátricos	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	04/2023	Largos animados	010000 0202250000	O	0,00	0,00	0,00	01-01-2023	31-12-2025	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 449,00	1 449,00	96,60
020502	06/2022	Apoio a coletividades e instituições	010000 0407010000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	6 000,00	0,00	6 000,00	0,00	5 735,85	5 735,85	95,60
030301	07/2022	Conservação abrigos de passageiros	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030400	09/2022	Amendoin em Festa	010000 0202250000	O	0,00	0,00	0,00	01-07-2022	01-12-2022	60 000,00	0,00	60 000,00	0,00	55 888,08	55 888,08	93,15
030400	09/2022	Amendoin em Festa	010000 0201210000	O	0,00	0,00	0,00	01-07-2022	01-12-2022	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	3 968,13	3 968,13	79,36
030401	08/2022	Conservação Mercado Municipal de Rogil	010000 0202030000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	750,00	0,00	750,00	0,00	469,42	469,42	62,59
030401	08/2022	Conservação Mercado Municipal de Rogil	010000 0201210000	A	0,00	0,00	0,00	01-01-2022	31-12-2025	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# FREGUESIA DO ROGIL

2023

## DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

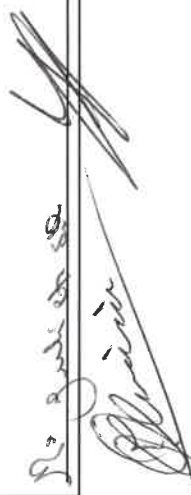
De 01/01/2023 a 31/12/2023

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento		Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)			
					AC	AA	FC	Início	Fim	2023	Anos seguintes	Total	2023	Anos anteriores			Total		
											92.153,00	0,00	92.153,00	0,00	75.940,81	75.940,81	82,41	82,41	

### Legenda: (1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras


ORGÃO EXECUTIVO



### (2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

ORGÃO DELIBERATIVO



### (3) Fase de Execução

- 0 - Não Iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---



# FREGUESIA DO ROGIL

## Alterações Orçamentais de Receita

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	229 338,95	0,00	0,00	229 338,95	
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	229 338,95	0,00	0,00	229 338,95	
1601000000	Saldo orçamental	0,00	229 338,95	0,00	0,00	229 338,95	
1601010000	Na posse do serviço	0,00	229 338,95	0,00	0,00	229 338,95	
<b>Total:</b>		<b>243 746,00</b>	<b>229 338,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>473 084,95</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

*[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Signature]*



# FREGUESIA DO ROGIL

## Alterações Orçamentais de Despesa

2023

*[Handwritten signatures and initials]*  
wnelecom

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração autárquica</b>						
D1	Despesas com o pessoal	100 806,00	1 603,26	1 103,26	0,00	101 306,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	82 655,00	1 103,26	1 103,26	0,00	82 655,00	
	Remunerações certas e permanentes	82 655,00	1 103,26	1 103,26	0,00	82 655,00	
	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>13 987,00</b>	<b>453,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 440,26</b>	
	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	42 679,00	0,00	1 103,26	0,00	41 575,74	
	<b>Pessoal em funções</b>	<b>24 301,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 103,26</b>	<b>0,00</b>	<b>23 197,74</b>	
	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	<b>Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>18 278,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18 278,00</b>	
	Pessoal contratado a termo	9 139,00	0,00	0,00	0,00	9 139,00	
	<b>Pessoal em funções</b>	<b>9 139,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 139,00</b>	
	Pessoal aguardando aposentação	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
	Representação	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Subsidio de refeição	6 293,00	0,00	0,00	0,00	6 293,00	
	<b>Subsidio de refeição-Pessoal dos Quadros-Regime Contrato Individual Trabalho</b>	<b>2 517,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 517,00</b>	
	<b>Subsidio de Refeição-Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>3 776,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 776,00</b>	
	Subsidio de férias e de Natal	9 857,00	650,00	0,00	0,00	10 507,00	
	<b>Subsidios de férias e de Natal-Pessoal dos Quadros-Reg. contrato indiv.trabalho</b>	<b>4 051,00</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 701,00</b>	
	Subsidio de férias e de Natal-Pessoal em qualquer outra situação	5 806,00	0,00	0,00	0,00	5 806,00	
	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	
	Segurança social	18 151,00	500,00	0,00	0,00	18 651,00	
	Segurança social	18 151,00	500,00	0,00	0,00	18 651,00	
	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	
	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>1 000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	
	Contribuições para a segurança social	14 351,00	0,00	0,00	0,00	14 351,00	
	<b>ADSE</b>	<b>20,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,00</b>	



**SNC-AP**

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0103050200	Segurança Social	14 331,00	0,00	0,00	0,00	14 331,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	6 734,00	0,00	0,00	0,00	6 734,00	
0103050202	Segurança Social -Regime Geral	7 597,00	0,00	0,00	0,00	7 597,00	
0103090000	Seguros	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
0103090100	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	70 214,00	214 438,95	12 700,00	0,00	271 952,95	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	70 214,00	214 438,95	12 700,00	0,00	271 952,95	
0201000000	Aquisição de bens	20 624,00	34 000,00	12 700,00	0,00	41 924,00	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	36,00	0,00	0,00	0,00	36,00	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	4 700,00	2 000,00	0,00	0,00	6 700,00	
0201020100	Gasolina	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201020200	Gasóleo	4 000,00	2 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
0201029900	Outros	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
0201040000	Limpeza e higiene	1 500,00	2 000,00	0,00	0,00	3 500,00	
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
0201080000	Material de escritório	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
0201120000	Material de transporte - Peças	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0201140000	Outro material - Peças	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0201170000	Ferramentas e utensílios	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0201210000	Outros bens	12 338,00	30 000,00	12 700,00	0,00	29 638,00	
0202000000	Aquisição de serviços	49 590,00	180 438,95	0,00	0,00	230 028,95	
0202010000	Encargos das instalações	1 000,00	500,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202010100	Electricidade	1 000,00	500,00	0,00	0,00	1 500,00	
0202030000	Conservação de bens	7 800,00	5 000,00	0,00	0,00	12 800,00	
0202080000	Locação de outros bens	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0202090000	Comunicações	1 800,00	500,00	0,00	0,00	2 300,00	
0202090100	Comunicações	1 800,00	500,00	0,00	0,00	2 300,00	
0202100000	Transportes	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	
0202120000	Seguros	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	3 000,00	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3 700,00	0,00	0,00	0,00	3 700,00	



# FREGUESIA DO ROIL

## Alterações Orçamentais de Despesa

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0202160000	Seminários, exposições e similares	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
0202170000	Publicidade	1 200,00	0,00	0,00	0,00	1 200,00	
0202190000	Assistência técnica	3 700,00	0,00	0,00	0,00	3 700,00	
0202200000	Outros trabalhos especializados	3 200,00	7 100,00	0,00	0,00	10 300,00	
0202220000	Serviços de saúde	90,00	0,00	0,00	0,00	90,00	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0202250000	Outros serviços	24 850,00	166 338,95	0,00	0,00	191 188,95	
D4	Transferências e subsídios correntes	23 936,00	22 000,00	0,00	0,00	45 936,00	
D4.1	Transferências Correntes	23 936,00	22 000,00	0,00	0,00	45 936,00	
D4.1.1	Entidades do Setor Não Lucrativo	6 000,00	5 000,00	0,00	0,00	11 000,00	
	Instituições sem fins lucrativos	6 000,00	5 000,00	0,00	0,00	11 000,00	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	6 000,00	5 000,00	0,00	0,00	11 000,00	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	6 000,00	5 000,00	0,00	0,00	11 000,00	
D4.1.3	Famílias	17 936,00	17 000,00	0,00	0,00	34 936,00	
0408000000	Famílias	17 936,00	17 000,00	0,00	0,00	34 936,00	
0408020000	Outras	17 936,00	17 000,00	0,00	0,00	34 936,00	
0408020100	Famílias - Programas Ocupacionais - Bolsa	13 836,00	12 000,00	0,00	0,00	25 836,00	
0408020200	Famílias - outras	4 100,00	5 000,00	0,00	0,00	9 100,00	
D5	Outras Despesas Correntes	640,00	100,00	0,00	0,00	740,00	
0600000000	Outras despesas correntes	640,00	100,00	0,00	0,00	740,00	
0602000000	Diversas	640,00	100,00	0,00	0,00	740,00	
0602010000	Impostos e taxas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
0602030000	Outras	620,00	100,00	0,00	0,00	720,00	
0602030400	Serviços bancários	145,00	0,00	0,00	0,00	145,00	
0602030500	Outras	475,00	100,00	0,00	0,00	575,00	
D6	Aquisição de bens de capital	46 100,00	5 000,00	0,00	0,00	51 100,00	
0700000000	Aquisição de bens de capital	46 100,00	5 000,00	0,00	0,00	51 100,00	
0701000000	Investimentos	46 100,00	5 000,00	0,00	0,00	51 100,00	
0701030000	Edifícios	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
0701030700	Outros	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
0701040000	Construções diversas	18 600,00	0,00	0,00	0,00	18 600,00	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701040800	Viação rural	14 000,00	0,00	0,00	0,00	14 000,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
0701041200	Cemitérios	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	





SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701070000	Equipamento de informática	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	
0701080000	Software informático	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0701090000	Equipamento administrativo	1 000,00	5 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
0701100000	Equipamento básico	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
0701100200	Outro	8 000,00	0,00	0,00	0,00	8 000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>243 746,00</b>	<b>243 142,21</b>	<b>13 803,26</b>	<b>0,00</b>	<b>473 084,95</b>	

Total:

243 746,00

243 142,21

13 803,26

0,00

473 084,95

ORGÃO EXECUTIVO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*João da Silva*

*Almeida*

ORGÃO DELIBERATIVO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*lineleu*





# FREGUESIA DO ROGIL

## Operações de Tesouraria

2023

Data Inicial: / /

Data Final: 29/12/2023

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS Cat A Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010100	IRS Cat B Independentes	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	0,00	0,00	0,00
1701040000	ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
1701050000	Instituto de Gestão Financeira Segurança S	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020000	Serviços Sociais Autarquias Municipio de Alj	0,00	0,00	0,00	0,00
1702020100	Serviços Sociais A. Municipio Aljezur - Com	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	GNR - Coima Contra Ordenações	0,00	2,50	2,50	0,00
1702040000	Autoridade Tributária e Aduaneira - Penhora	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	Cobrança de Água	0,00	23 605,52	23 605,52	0,00
1702070000	Cobrança Farmácia Odeceixense	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070100	Cobrança Soc.Farm.Escobar, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
1702090000	Cauções	1 269,68	0,00	0,00	1 269,68
1702100000	Cauções- Caixa Geral Aposentações	64,03	0,00	0,00	64,03
		1 333,71	23 608,02	23 608,02	1 333,71



# Freguesia do Rogil

## Situação dos contratos

2023  
Mês: 12

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações				
	Tipo	Objeto	Data	Valor	Preço Contratual	Procedimento de Adjudicação	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trab. de suprimento s de erros e omissões
Quintal Dom Quixote	Aquisição de Serviços	79	04-08-2023	26 783,25	21 775,00	Consulta prévia	12-12-2023	26 783,25	0,00	0,00	0,00	0,00	26 783,25	0,00	0,00	0,00	0,00
505392216	Prazo Execução:	88 dia(s)	Início da Execução	(física): 25-10-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:			Data TC:	
Sons da Vicentina	Outro	84	12-06-2023	20 233,50	16 460,00	Ajuste Direto	06-12-2023	20 233,50	0,00	0,00	0,00	0,00	20 233,50	0,00	0,00	0,00	0,00
507152662	Prazo Execução:	141 dia(s)	Início da Execução	(física): 12-06-2023	Contrato MECP:			Cont. Adicionais:			Contratos COVID-19:		N.º do registo TC:			Data TC:	



# Freguesia do Rogil

## Adjudicações por tipo de procedimento

2023  
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	109	61.301,70	1	21.775,00	0	0,00	110	83.076,70
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	16.450,00	0	0,00	0	0,00	1	16.450,00
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



## Freguesia do Rogil

### Transferências e subsídios concedidos

2023

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Atividade regular	AEZA-ASSOCIAÇÃO ECOLOGISTA ZOOFILALJEZUR	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Atividade regular	ASSOCIAÇÃO D.P.H.A. ALJEZUR	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Atividade regular	CLUBE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Atividade regular	GRUPO RECREATIVO F. A. ROGIL	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Mamarratona	Associação Oncológica do Algarve	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Subsidio para aquisição de equipamentos de petanca	CLUBE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE	1 715,85	1 715,85	1 715,85	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Oficina de Animação - Carnaval	Goretti Queirós	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Subsidio associação petanca	Associação de Pétanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Parceria com Rancho Folclórico Rogil	GRUPO RECREATIVO F. A. ROGIL	400,00	400,00	400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Apoio para substituição de portas e janelas	ACAPO - Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Apoio para aquisição de equipamento (colchões, estrados e grades)	Santa Casa da Misericórdia de Aljezur	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013, 12 de setembro	Apoio Natal a idosos e crianças	Fundação AMI	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, 12 de setembro	Atividade regular	Junta de Freguesia de Rogil	31 483,75	31 483,75	31 483,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei 75/2013, 12 de setembro	Donativo para famílias carenciadas	Arménio de Oliveira Telo	20,14	20,14	20,14	0,00	0,00	
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>				<b>37 239,74</b>	<b>37 239,74</b>	<b>37 239,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	





## Transferências e subsídios recebidos

2023

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>								
060301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Atividade regular	Direção Geral das Autarquias Locais	15 657,27	15 657,27	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Atividade regular	Direção Geral dos Impostos	3 055,91	3 055,91	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	Direção Geral das Autarquias Locais	4 400,00	4 400,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Transferências IEFP	IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	22 990,82	22 990,82	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	FFF	Direção Geral das Autarquias Locais	80 020,00	80 020,00	0,00	20 004,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Transferência competências	Direção Geral das Autarquias Locais	35 200,00	35 200,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Remuneração eleitos locais	Direção Geral das Autarquias Locais	1 686,31	1 686,31	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	Município de Aljezur	8 153,43	8 153,43	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Cobrança de água	Município de Aljezur	2 998,70	2 998,70	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 75/2013, 12 de setembro	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	Município de Aljezur	155,98	155,98	0,00	0,00	
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>				<b>174 318,42</b>	<b>174 318,42</b>	<b>0,00</b>	<b>20 004,00</b>	
<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>								
100501 - Continente	Lei 73/2013, de 3 de setembro	Protocolo e/ou contrato interadministrativo	Município de Aljezur	14 054,46	14 054,46	0,00	0,00	
<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>				<b>14 054,46</b>	<b>14 054,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Outras Divulgações**

---



# FREGUESIA DO ROGIL

## Retenções

2023

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Data Inicial: / /

Data Final: 29/12/2023

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IRS Cat A Dependentes	0,00	1 957,89	1 957,89	0,00
1701010100	IRS Cat B Independentes	0,00	1 061,94	1 061,94	0,00
1701020000	Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701030000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	2 344,64	2 344,64	0,00
1701040000	ADSE	0,00	755,30	755,30	0,00
1701050000	Instituto de Gestão Financeira Segurança S	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	STAL	0,00	186,57	186,57	0,00
1702020000	Serviços Sociais Autarquias Municipio de Alj	0,00	98,00	98,00	0,00
1702020100	Serviços Sociais A. Municipio Aljezur - Com	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	GNR - Coima Contra Ordenações	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040000	Autoridade Tributária e Aduaneira - Penhora	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060000	Cobrança de Água	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070000	Cobrança Farmácia Odeceixense	0,00	0,00	0,00	0,00
1702070100	Cobrança Soc.Farm.Escobar, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00
1702090000	Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
1702100000	Cauções- Caixa Geral Aposentações	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	6 404,34	6 404,34	0,00



# FREGUESIA DO ROGIL

## RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2023

Data: 29/12/2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	1 125,32	604,04	1 729,36	1 033,06	696,30
CGD	60 842,23	0,00	60 842,23	0,00	60 842,23
CCAM	187 583,16	1 033,06	188 616,22	7 415,70	181 200,52
TOTAL DE BANCOS	248 425,39	1 033,06	249 458,45	7 415,70	242 042,75
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	249 550,71	1 637,10	251 187,81	8 448,76	242 739,05
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	249 550,71	604,04	250 154,75	7 415,70	242 739,05
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	247 026,50	57,94	247 084,44	5 679,10	241 405,34
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2 524,21	546,10	3 070,31	1 736,60	1 333,71

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Visto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Jorge Manuel Pacheco
Ass.: <i>Jorge Manuel Pacheco</i>

Maria Julieta Sotero Alves da Silva
Ass.: <i>Maria Julieta Sotero Alves da Silva</i>

Conferi
Ass.: _____

# Outros Documentos

Exercício de 2023







## Freguesia do Rogil

### Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

<b>Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo / Órgão</b>
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação / Aprovação	Jorge Manuel Pacheco	Presidente
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



FREGUESIA DO ROGIL

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
<b>Equivalente de Caixa</b>					
Caixa Geral de Depósitos	PT5000350048003934430	60 842,23	0,00	0,00	60 842,23
Crédito Agrícola CCAM São Teotónio C.R.L.	PT50004570204000714577345	181 839,26	0,00	638,74	181 200,52
<b>Total de Equivalente de Caixa</b>		242 681,49	0,00	638,74	0,00
	<b>Caixa</b>	696,30			696,30
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		243 377,79	0,00	638,74	242 739,05

*[Handwritten signatures and initials]*



# FREGUESIA DO ROGIL

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

Banco: Caixa Geral de Depósitos

Conta nº: PT5000350048003934430

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 60 842,23

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
6. Total (valor reconciliado)	(6=1-2+3+4-5)		60 842,23
7. Saldo contabilístico			60 842,23

---



# FREGUESIA DO ROGIL

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2023 a 31-12-2023

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Banco: Crédito Agrícola CCAM São Teotónio C.R.L.

Conta nº: PT50004570204000714577345

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2023

1. Saldo do Extrato Bancário a) 181 839,26

### 2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
9485225629	29-12-2023	vencimentos do mês de dezembro	13,33
8585225630	29-12-2023	Aquisição de gasóleo	625,41
<b>Total</b>			<b>638,74</b>
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		<b>181 200,52</b>
<b>7. Saldo contabilístico</b>			<b>181 200,52</b>

**SISTEMA DE CONTROLO INTERNO  
REGULAMENTO N.º 01/2002**

**PREÂMBULO**

1 - O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das realidades locais.

2 - Como se conclui da leitura do Preâmbulo do citado diploma legal, o principal objectivo do POCAL é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

3 - Por forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, é necessário o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, tendo em vista a execução orçamental, a qual deverá seguir os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada Autarquia Local.

4 - O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto anterior passa necessariamente, pela implementação do Sistema de Controlo Interno do POCAL, tal como consta do diploma, em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo interno:

5 - O Sistema de Controlo Interno, que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

6 - A elaboração de um tal documento obedece a um estudo e desenvolvimentos profundos, por forma a abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados. Porém, tornando-se necessário implementar, desde já, um conjunto de regras essenciais, apresenta-se agora um documento contendo, apenas e só, o estritamente indispensável - organização dos serviços e métodos e controlo interno - reservando, para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas no Sistema de Controlo Interno, inter-relacionando os actos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.

Assim:

A Junta de Freguesia de Rogil, em cumprimento do disposto no nº 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pela deliberação de determina o seguinte:

#### ARTIGO 1º

É aprovado o Sistema de Controlo Interno do POCAL, publicado em anexo à presente deliberação da qual faz parte integrante.

#### ARTIGO 2º

O Sistema de Controlo Interno entra em vigor simultaneamente com a implementação do POCAL.

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO POCAL

#### ARTIGO 1º

##### Objectivo

O Sistema de Controlo Interno do POCAL, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos, e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

#### ARTIGO 2º

##### Âmbito de aplicação

- 1 - O Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da autarquia, sendo gerido e coordenado pelo Órgão Executivo.

#### ARTIGO 3º

##### Competências

- 1- Compete ao Presidente da Junta a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da autarquia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir o Órgão Executivo.
- 2 - Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo em caso contrário, para efeitos internos, considerada inexistente, com responsabilização pessoal do autor.

#### ARTIGO 4º

##### Métodos e procedimentos

Os métodos e procedimentos do Sistema de Controlo Interno visam:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos Órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo dos documentos;
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;



- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i) A transparência no âmbito dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

#### ARTIGO 5º

##### Tesouraria

- 1 - Compete ao órgão executivo deliberar sobre a abertura de contas e a natureza das mesmas,
- 2 - Para a movimentação das contas bancárias serão necessárias duas assinaturas, sendo uma do presidente e a outra do tesoureiro;
- 3 - Salvo o montante necessário aos movimentos diários da tesouraria, definido pelo órgão executivo, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias;
- 4 - Para assegurar o controlo das disponibilidades é necessário que exista diariamente em caixa, um montante em numerário, que não exceda 750 Euros, para fazer face às necessidades da autarquia, o qual poderá ser alterado sempre que a Junta de freguesia o entender;
- 5 - Tendo em conta o referido no ponto anterior, a funcionária, depositará na manhã do dia seguinte, atendendo a que na Freguesia de Rogil não existe nenhuma dependência bancária que permita o depósito no próprio dia, em contas tituladas pela Junta de Freguesia, as importâncias excedentes ao disponível de Caixa.

#### ARTIGO 6º

##### Responsabilidade do tesoureiro

- 1 - O Tesoureiro responde directamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e o funcionário em serviço no Sector Administrativo e Financeiro e os demais funcionários se os houver, respondem perante o respectivo Tesoureiro, pelos actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza;
- 2 - Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas;
- 3 - O Tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento das entradas e saídas de fundos monetários, nos seus diversos aspectos;
- 4 - Todo o documento de receita da autarquia presume-se da responsabilidade do Tesoureiro, salvo delegação de competências para o efeito, firmada pelo Presidente do Órgão Executivo;
- 5 - A funcionária administrativa deverá estar caucionada no montante de €:49,88.

#### ARTIGO 7º

##### Cobrança de receitas e outros fundos

- 1 - Incumbe aos serviços da Freguesia a emissão de guias de receitas cuja cobrança são destinadas aos cofres da Freguesia, bem como as referentes a quaisquer outros

fundos destinados a outras entidades, em que sejam intervenientes os seus serviços.

2 - O serviço emissor de guias de receita é o Sector Administrativo e Financeiro, o qual liquidará as seguintes receitas:

- Atestados
- Certidões
- Confirmações
- Declarações
- Temos de identidade e justificação administrativa
- Autenticação de fotocópias de documentos
- Cemitérios
- Registo e licenciamento de canídeos
- Ocupação da via pública e publicidade
- Mercados
- Caça
- Reposições abatidas nos pagamentos
- Transferências correntes e de capital
- Descontos de vencimentos dos funcionários e agentes
- Outras receitas municipais a cargo do serviço
- Outros fundos por Operações de Tesouraria a cargo do serviço
- Juros de depósitos
- Quaisquer outras receitas criadas ou a criar que não sejam liquidadas através de outro serviço.

As entradas de fundos são sempre documentados por guias de receitas emitidas pelo serviço competente para o efeito.

A funcionária administrativa em serviço no Sector Administrativo e Financeiro após conferir as guias de receita, e proceder à sua arrecadação, regista na folha de Caixa a operação de receita.

#### ARTIGO 8º Despesas

- 1 - As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento em curso e com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respectivamente.
- 2 - A realização de despesas deverá respeitar o Plano Plurianual de Investimentos, tendo por base deliberações do órgão executivo, bem como despachos do presidente da Junta.
- 3 - O montante da despesa a efectuar só é cabimentada após a recepção de uma informação escrita, devidamente autorizada, pelo Presidente da Junta.
- 4 - O Compromisso da despesa só é assumido aquando da emissão da requisição externa ou de um contrato ou equivalente para a aquisição de um bem ou serviço.

#### ARTIGO 9º Pagamentos

- 1 - Os pagamentos devem ser efectuados preferencialmente através de cheques nominativos ou por transferência bancária. Para pequenas quantias pode recorrer-se ao numerário disponível.
- 2 - Os pagamentos de salários ou vencimentos dos trabalhadores da Freguesia será feito sempre por cheque.

- 3 - As saídas de fundos são sempre documentadas por ordens de pagamento.
- 4 - Aquando da efectivação do pagamento, no documento deverá ser aposto a palavra "pago", assinado e datado pelo Tesoureiro.

#### ARTIGO 10º Reconciliação bancária

- 1 - As reconciliações bancárias serão realizadas mensalmente, pela funcionária, na presença do Secretário, sendo posteriormente conferido pelo Tesoureiro da Junta.
- 2 - Quando se verifique diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Órgão Executivo.
- 3 - Após cada reconciliação bancária, o Tesoureiro analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária respectiva, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

#### ARTIGO 11º Cheques

- 1 - Cabe ao responsável pelo Sector Administrativo e Financeiro a emissão de cheques, bem como a guarda dos cheques não preenchidos, dos emitidos que tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, arquivando-se sequencialmente.
- 2 - Não podem ser recebidos cheques de eleitos, funcionários ou de qualquer outra pessoa favorecida ou emitidos cheques a seu favor, salvo a existência de documentos de receita ou despesa que o justifique.

#### ARTIGO 12º Aquisições

- 1 - Compete ao Presidente da Junta promover a aquisição de todos os bens e produtos, necessários ao funcionamento dos serviços, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços, e a assunção de compromissos.
- 2 - A entrega dos bens é feita no serviço indicado, onde se procede á conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectiva guias de remessa e requisição externa, na qual é aposto a palavra de "conferido" e "recebido".
- 3 - Com base nos documentos referidos no número anterior será providenciado o respectivo registo nas fichas de existências.
- 4 - É expressamente proibido recepcionar qualquer tipo de bem, sem que o mesmo venha acompanhado pelo respectivo documento legal.

#### ARTIGO 13º Facturas

- 1 - As facturas são conferidas com a guia de remessa e a requisição externa.
- 2 - No caso de existência de facturas recebidas com mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e evidente, a palavra de "duplicado".

- 3 - Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, as facturas serão anexas à ordem de pagamento para o seu pagamento.

#### ARTIGO 14º Auditorias

- 1 - O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na sua presença, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Secretário, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do Órgão Executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso daquele ter sido dissolvido;
  - d) Sempre que for substituído o Tesoureiro.
- 2 - São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, nos casos referidos na alínea c) do número anterior e ainda pelo Tesoureiro cessante nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
- 3 - Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspector ou inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

#### ARTIGO 15º Fichas de Existências

- 1 - Na contabilização das existências é adoptado o sistema de inventário permanente.
- 2 - O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos, propriedade da Freguesia, cujo valor seja superior a cinco euros, deverá manter-se permanentemente actualizado.

#### ARTIGO 16º Abate de bens

- 1 - Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja afecto ou distribuído, comunicar tal facto ao superior hierárquico.
- 2 - Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, regularizando-se as fichas de inventário.
- 3 - A competência para ordenar o abate pertence à Junta de Freguesia.

#### ARTIGO 17º Reconciliações e controlo de registo do imobilizado

- 1 - Durante o mês de Dezembro de cada ano, realiza-se a verificação física dos bens do activo imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à

regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

- 2 - Em Janeiro de cada ano será entregue, a cada funcionário, uma relação dos bens que estejam à sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

#### ARTIGO 18º

##### Responsabilidade funcional

- 1- Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
- 2 - Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção ou sector em que se integram.
- 3- A violação das regras estabelecidas no presente Regulamento, sempre que indicié o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

#### ARTIGO 19º

##### Omissões

- 1 - As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.



*[Handwritten signatures and initials]*

**PROPOSTA DE ORGANIGRAMA DA JUNTA DE FREGUESIA  
DE ROGIL**

**SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
ROGIL

PRESIDÊNCIA

SECTOR ADMINISTRATIVO  
E  
FINANCEIRO

OBRAS E OUTROS  
SERVIÇOS



